



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 36/2024.

Termo de Apostilamento que entre si celebram o Município de Canela, através da Secretaria-Geral de Governo, e a OSC - Mobilização Comunitária de Combate à Violência – MOCOVI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a alteração da cláusula oitava item 8.1 do Termo de Fomento nº 36/2024, alterando a conta para crédito do valor, como descrito a seguir:

Onde se lê:

8.1 Os recursos financeiros serão liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado, em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto deste Termo, a crédito da **conta 06.164.288.0-6, agência 0.555-0, no Banco 041 – Banrisul**, vinculada ao presente Termo.

Leia-se:

8.1 Os recursos financeiros serão liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado, em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto deste Termo, a crédito da **conta 06.157.960.0-3, agência 0.555-0, no Banco 041 – Banrisul**, vinculada ao presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este presente Termo de Apostilamento está fundamentado nas informações contidas no Processo Administrativo de nº 2025/115 encaminhado pela Secretaria-Geral de Governo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 36/2024.

Canela, 09 de janeiro de 2025.

Sr. Evandro de Jesus Cardoso
Secretário-Geral de Governo

Sr. Ismael Viezze
Secretário Municipal de Gestão Pública